**ACORDO DE REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIO**

Pelo presente instrumento, xxxxxxx (*nome da empresa*), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxx, e xxxxxxxxxx (*nome do empregado*), portador da carteira de trabalho nº xxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxx, com contrato individual de trabalho firmado em xxxxxxx, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – Redução Proporcional de Jornada de Trabalho e de Salário, celebrada em 19 de março de 2021, entre o Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte, celebram o presente acordo, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Durante o período de xxxxxxx a xxxxxxx, fica ajustada a redução da jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento), com a redução de salário nesta mesma proporção.

**Parágrafo Primeiro** - Em razão deste ajuste, a jornada de trabalho, durante o período acima, será a seguinte: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**Parágrafo Segundo** -Em razão da redução da jornada de trabalho, durante a vigência deste acordo o salário mensal será de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**Cláusula Segunda** - Cessado o período de redução previsto acima, é garantido o restabelecimento da condição salarial vigente anteriormente.

**Cláusula Terceira** - Fica reconhecida a garantia provisória no emprego na forma e prazos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – Redução Proporcional de Jornada de Trabalho e de Salário, celebrada em 19 de março de 2021, e eventuais Termos Aditivos.

**Cláusula Quarta** - Faculta-se a empresa aplicar a redução de salário prevista neste acordo, sem a contrapartida de redução proporcional da jornada, observado o seguinte:

A) O percentual de 25% (vinte e cinco) por cento da jornada de trabalho, não reduzida em razão da adoção dessa opção, deverá ser utilizado para compensação de horas negativas existentes em banco de horas do empregado.

B) As horas negativas em banco de horas do empregado, e referidas na alínea “a” acima, são as decorrentes de situações em que o Poder Público determinou a suspensão das atividades da Empresa e/ou a redução do horário de funcionamento, em razão da pandemia COVID-19, sem que houvesse a possibilidade de adoção das medidas previstas na MP 936/20, convertida na Lei Federal 14.020/20 ou outra norma equivalente.

**Cláusula Quinta** - Em havendo a concessão de novo auxílio emergencial ou qualquer outro auxílio governamental em decorrência da redução de jornada, a empresa procederá com a imediata notificação as autoridades competentes para viabilizar o recebimento de tal benefício ao empregado.

**Cláusula Sexta** – O presente acordo vigorará pelo período de redução de jornada e salário previsto neste acordo.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Local de data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do empregador).... (número do CNPJ)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

(Nome do empregado) ... (numero do CPF)